

Diário Oficial Número: 27509

Data: 23/05/2019

Título: PORTARIA Nº 320/2019/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15556/#e:15556/#m:1089296>

PORTARIA Nº 320/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 28 do Decreto 522, de 15 de abril de 2016 e art. 37 da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo com efeitos a partir de 19/05/2019; Comissão constituída pela Portaria nº 218/2018/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de abril de 2018;

Art. 2º. Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos*

Presidente DETRAN-MT

Original assinado*